
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ
PORTARIA Nº 001/2023 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

PORTARIA Nº 001/2023

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece os art. 9º, 10º e 11º da Lei Municipal nº 2.272/2021 e o art. 3º-A da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, os membros abaixo especificados para comporem, sob a presidência do primeiro, o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, de acordo com o §1º, do art. 11º da Lei Municipal nº 2.272/2021:

DANIELA ALVES GASPAS MUZI – matrícula 6384.
ANDRESSA DA CRUZ - matrícula 2488.
KASSIANO BARBOSA SGODA – matrícula 5201.

Art. 2º - Os membros designados exercerão a função por 04 (quatro) anos, de acordo com o art. 11, § 1º, da Lei nº 2.272/2021.

Art. 3º - REVOGAR a Portaria nº 012/2022, de 12 de maio de 2022.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré (PR), em 23 de janeiro de 2022.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Michelle Goinski
Código Identificador:7D7C9B28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2023. Edição 2697
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>